



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 559, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**REVOGA A PORTARIA Nº 546/2022 QUE
CONCEDEU PARA A SERVIDORA LUCIADIA
MARTINS PERES, LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 546/2022, que concedeu para a servidora LUCIADIA MARTINS PERES, 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a partir da data retroativa de 07 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração